



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MNU-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG Nº 1 / 2026 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manhuaçu-MG, 22 de março de 2026.

Aprova o Calendário Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu, para o exercício de 2026, em conformidade com o Calendário de Referência institucional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MANHUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.458, de 30 de dezembro de 2025, que institui o Calendário de Referência do IF Sudeste MG para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460/2025 e demais normativas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00007/2026/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU, que estabelece a obrigatoriedade de observância, pelos campi, do Calendário de Referência institucional, vedando a criação de recessos administrativos próprios;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades administrativas no âmbito do Campus Manhuaçu;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Campus em reunião realizada na data de 19/03/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu, referente ao exercício de 2026, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O Calendário Administrativo do Campus Manhuaçu deverá observar, obrigatoriamente:

I - o Calendário de Referência do IF Sudeste MG, instituído pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.458/2025;

II - as normas expedidas pelo órgão central do SIPEC;

III - a legislação vigente, especialmente quanto aos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Art. 3º É vedada a instituição, no âmbito do Campus Manhuaçu, de recessos administrativos não previstos no Calendário de Referência institucional.

Art. 4º Poderão ser incluídos no Calendário Administrativo do Campus Manhuaçu apenas os feriados municipais legalmente instituídos, nos termos da legislação vigente e dos limites estabelecidos na normativa institucional.

Art. 5º A organização do funcionamento interno das unidades administrativas, inclusive quanto à adoção de regimes de plantão ou ajustes operacionais, deverá garantir a continuidade dos serviços públicos, não implicando dispensa de expediente fora das hipóteses legalmente previstas.

Art. 6º Eventuais ajustes no Calendário Administrativo deverão ser devidamente justificados e submetidos à apreciação do Conselho de Campus, observadas as normas institucionais e legais vigentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no SIPAC.

**ANEXO I - CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS MANHUAÇU
2026**

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO NACIONAL OU LOCAL
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval (ponto facultativo)
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes (feriado nacional - Data Magna do Estado de Minas Gerais)
1º de maio	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)
05 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo
10 de agosto	Segunda-feira	São Lourenço (feriado municipal em Manhuaçu)
7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Segunda-feira	Finados (feriado nacional)
5 de novembro	Quinta-feira	Aniversário de Manhuaçu (feriado municipal em Manhuaçu)
6 de novembro	Sexta-feira	Ponto facultativo
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)

25 de dezembro	Sexta-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)

(Assinado digitalmente em 22/03/2026 07:02)

ROMILDO LOPES DE OLIVEIRA

DIRETOR

CAMPUSMANH (11.05)

Matrícula: 1210535

Processo Associado: 23773.000008/2026-78

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG**, data de emissão:
22/03/2026 e o código de verificação: **2e02363b67**